

## CADASTRO PRÉVIO E REGISTRO ACADÊMICO PROCESSO SELETIVO 2025

Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo 2025 (Mestrado e Doutorado) deverão efetuar **no período de 11 a 16 de dezembro de 2024**, exclusivamente pela Internet, o seu **Cadastro Prévio** mediante o preenchimento do formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

Em seguida, após o preenchimento do Cadastro Prévio, para a realização do registro acadêmico, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá encaminhar para o e-mail [processoseletivoppgd@direito.ufmg.br](mailto:processoseletivoppgd@direito.ufmg.br) **no período de 11 a 16 de dezembro de 2024**:

- Ficha de cadastro prévio preenchida.
- Toda a documentação listada no item “8.2” do Edital Processo Seletivo 2025.

**Atenção:** A documentação deve ser encaminhada em formato PDF, legível e em arquivo único. No assunto do e-mail, o candidato deve escrever: “PS2025 Cadastro Prévio e Registro - *Nome do Candidato e nível*”.

Os(as) candidatos(as) que, no ato da inscrição, apresentaram apenas o documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de Graduação antes do período de registro acadêmico, deverão enviar o documento que comprove a conclusão do curso de Graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau) junto com a documentação listada até o dia **27 de fevereiro de 2025** para o e-mail [processoseletivoppgd@direito.ufmg.br](mailto:processoseletivoppgd@direito.ufmg.br).

Os(as) candidatos(as) que ainda tem algum vínculo com a UFMG, como os que ainda estão no Mestrado e passaram para o Doutorado também tem até o dia **27 de fevereiro de 2025** para finalizar o vínculo e enviar toda a documentação para o e-mail [processoseletivoppgd@direito.ufmg.br](mailto:processoseletivoppgd@direito.ufmg.br).

**Atenção:** *Não serão aceitas declarações **com previsão** de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.*

Neste primeiro momento é realizado apenas o registro acadêmico. A **MATRÍCULA** ocorrerá posteriormente. Solicitamos aos(às) candidatos(as) que aguardem as informações que serão divulgadas pela secretaria do PPGD por e-mail ou no site.

